



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MARCOLÂNDIA

CNPJ N.º 86.872.371/0001-89
Rua Izabel Araújo Ramos, 282 - Centro
(XX89) 3439-1194 = CEP 64.685-000
MARCOLÂNDIA - PIAUÍ

Lei Municipal Nº 379 /2022

Marcolândia – Piauí, 09 de Setembro de 2022.

EMENTA: Dispõe sobre a nomeação da Praça Pública Amaro Amadeu de Carvalho, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de MARCOLÂNDIA – PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal de Marcolândia/Piauí deliberou, aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica nomeada de **Amaro Amadeu de Carvalho**, a Praça Pública, localizada na Rua João Rodrigues Coutinho, as margens da BR 316, neste Município de Marcolândia-PI.

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sancionado em: 10 / 11 / 22

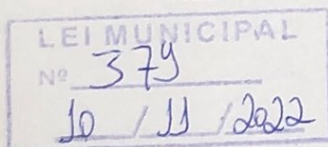
Publicado em: 10 / 11 / 22

Corinto Machado de Matos Neto
Prefeito Municipal

Promulgada em: 10 / 11 / 22

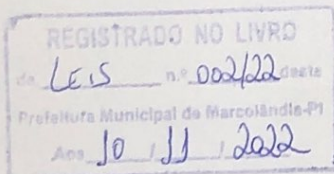
Publicada em: 10 / 11 / 22

Corinto Machado de Matos Neto
Prefeito Municipal



Francisco das Chagas Silva Ramos

Francisco das Chagas Silva Ramos
Vereador da Câmara Municipal de Marcolândia - PI



Antônio Cleilton da Costa Silva

Antônio Cleilton da Costa e Silva
Vereador da Câmara Municipal de Marcolândia - PI

A Ordem do dia da sessão de hoje
Sala das sessões da Câmara Municipal
de Marcolândia - PI aos

Em 09 / 09 / 2022

Presidente da Câmara

Aprovado em UNANIMIDADE

Por UNANIMIDADE

Sala das sessões 09 / 09 / 2022

SECRETÁRIO DA CÂMARA